



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 385

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Edital - Classificação	4
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 385

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.283, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2017 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 2.136, de 24/06/2016;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2017:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
351	020602	15.451.0018.1029	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.500,00
TOTAL GERAL					9.500,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
156	020402	10.301.0012.1014	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-9.500,00
TOTAL GERAL					-9.500,00

Art. 2º - O remanejamento realizado obedece ao disposto no Art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de setembro de 2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 14/09/2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 385

Página 3 de 12



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.284, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, II, da Lei Municipal nº 2.153, de 22/11/2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2017, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 14.433,12 (quatorze mil quatrocentos e trinta e três reais e doze centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
221	020402	10.301.0012.2027	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
437	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.433,12
TOTAL GERAL					14.433,12

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação do exercício corrente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de setembro de 2017

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 14/09/2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 385

Página 4 de 12

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Classificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA E PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2017.

A Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público realizados nos dias 13/08 (prova escrita) e 10/09 (prova prática) de 2017, para os cargos: *Motorista- Nível I e Operador de Trator Agrícola- Nível I*, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 001/2017 de 03 de julho de 2017, a saber:

MOTORISTA - NÍVEL I

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	Prática
1º	93,50	MARCOS CARDOZO DOS SANTOS	20933	26,666	30,000	33,333	97,000
2º	88,67	SILVANEI RENATO FERREIRA	20905	23,333	30,000	30,000	94,000
3º	88,50	CLAUDINEI DA SILVA JUNQUEIRA	20152	26,666	26,666	26,666	97,000
4º	88,50	WILSON APARECIDO SOARES	20776	23,333	30,000	26,666	97,000
5º	88,33	VANIA APARECIDA GONCALVES ULIAN FARIA	21055	23,333	30,000	33,333	90,000
6º	87,83	DANIEL PANTANO CUSTODIO	20873	23,333	30,000	33,333	89,000
7º	87,00	ELDER FLAVIO DE QUEIROZ	20258	23,333	26,666	30,000	94,000
8º	86,83	LUCIANO ALECIO OLIVEIRA DA CRUZ	20877	23,333	23,333	30,000	97,000
9º	86,67	GERALDO TOLENTINO BORDUQUE SILVA	20215	26,666	26,666	30,000	90,000
10º	86,67	WILLIAN JOSE TRINDADE	20167	26,666	23,333	33,333	90,000
11º	86,50	ROGERIO BEIJORA	20277	23,333	30,000	26,666	93,000
12º	85,00	JOAO DE OLIVEIRA PRADO	20672	16,666	30,000	33,333	90,000
13º	84,83	PEDRO CASSIO REGINALDO FARIA	21053	23,333	26,666	26,666	93,000
14º	84,83	PAULO JOSE ROSA JUNIOR	20821	23,333	23,333	30,000	93,000
15º	84,67	CARLOS BENTO DA SILVA	20131	20,000	23,333	30,000	96,000
16º	83,33	ANDERSON SANTOS SILVA	20943	23,333	23,333	30,000	90,000
17º	82,33	DANIEL APARECIDO SANCHES MUNHOZ	20610	16,666	26,666	33,333	88,000
18º	81,67	CLAUDEMIR RAIMUNDO DE SOUZA	20862	23,333	23,333	26,666	90,000
19º	81,50	RENATO RODRIGUES VENERANDO	20909	20,000	23,333	26,666	93,000
20º	81,17	JOSE RICARDO MENEZES DE ALMEIDA	20071	26,666	16,666	30,000	89,000
21º	79,83	SERGIO PEREIRA DA COSTA	20655	23,333	30,000	33,333	73,000
22º	78,00	CLAUSTE PEREIRA DOS SANTOS	20890	16,666	30,000	33,333	76,000
23º	77,00	LUIZ CLAUDIO GOMES DA SILVA	20679	23,333	23,333	23,333	84,000
24º	77,00	IVAN CARLOS DE SOUZA	20094	20,000	26,666	23,333	84,000
25º	77,00	LUIZ MENDES DA SILVA	20900	20,000	23,333	26,666	84,000
26º	76,67	ANDRE LUIS LEITE RIBEIRO	20213	20,000	20,000	33,333	80,000
27º	76,50	RACILIER MARCELO VENTURINI CHAPELETTE	20006	23,333	23,333	23,333	83,000
28º	76,50	SANDRO ANTONIO PEREIRA	20300	20,000	20,000	30,000	83,000
29º	75,00	PAULO SILAS SOARES	20796	26,666	23,333	30,000	70,000
30º	74,50	WALDONIR JOSE FERREIRA	20326	23,333	26,666	30,000	69,000
31º	74,50	ALTINO VALENEBRO BORGES	20174	23,333	23,333	33,333	69,000
32º	74,50	WILLIAM SOARES SILVA	20835	20,000	33,333	26,666	69,000
33º	73,83	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS	20446	23,333	26,666	26,666	71,000
34º	73,67	JOSE LUCIANO DOS SANTOS	21033	23,333	20,000	30,000	74,000
35º	71,67	WELLINGTON BISPO DA SILVA	20885	23,333	26,666	33,333	60,000
36º	70,17	DEVANIR SABINO	20581	20,000	33,333	20,000	67,000
37º	69,83	LUCIANO SILVA DE SOUZA	20786	26,666	20,000	30,000	63,000
38º	68,50	GENISLEY LOPES DE SOUZA	21021	26,666	26,666	26,666	57,000

OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA - NÍVEL I

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	Prática
1º	75,00	CLAUDIONOR GOMES DA SILVA	20673	23,333	30,000	26,666	70,000
2º	70,00	ANDRE DA SILVA SCROCORO	20708	23,333	23,333	33,333	60,000

A relação dos candidatos não aprovados está disponível para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil/SP e site www.consesp.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Valentim Gentil/SP, 13 de setembro de 2017.

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 385

Página 5 de 12



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2017 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTAGIÁRIOS VISITADORES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

EDITAL N.º 02/2017

O **MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL**, Estado de São Paulo, torna público a abertura do **Processo Seletivo Simplificado**, conforme determina o artigo 5º, inciso VI, da Lei Municipal n.º 1.848, de 04 de fevereiro de 2009, para **contratação e cadastro de reserva de estagiários bolsistas para atuarem como visitantes do Programa Criança Feliz**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.191, de 10 de agosto de 2017, Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016 e Lei Federal n.º 11.788/08.

I – DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 O presente processo seletivo simplificado será realizado pela Prefeitura do Município de Valentim Gentil, juntamente com a Supervisão e o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz.

1.2. Compete a Supervisão e ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, supervisionar e fiscalizar todas as fases do presente PROCESSO SELETIVO.

II – DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo destina-se a preenchimento de vagas e cadastro de reserva para estagiários que atuarão como visitantes do Programa Criança Feliz, que tem como atribuições:

- a) realizar as visitas junto às famílias;
- b) observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das visitas;
- c) organizar o plano mensal de trabalho sob orientação do supervisor;
- d) consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário;

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 385

Página 6 de 12



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

e) acolher, registrar, identificar e discutir com o supervisor situações que requeiram encaminhamentos para o CRAS e posteriormente para o sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, visando sua efetivação na rede.

2.2. O prazo de validade do presente processo seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

2.3. Os extratos de todas as publicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a homologação do mesmo, serão realizadas oficialmente no Diário Oficial Eletrônico do Município de Valentim Gentil e site da Prefeitura Municipal, portanto, é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações.

III – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO, VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL

3.1 – As condições para inscrição, vagas, carga horária semanal, requisitos mínimos exigidos e valor da bolsa são estabelecidos abaixo:

3.1.1 - FUNÇÃO: Estagiário/Visitador do Programa Criança Feliz.

3.1.2 - VAGAS: 03 (três) + cadastro de reserva.

3.1.3 - ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) - idade mínima de 18 anos;
- b) - estar cursando preferencialmente até o 6º semestre de **serviço social, psicologia e pedagogia**;
- c) - ter disponibilidade de horário para cumprir a jornada de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais;
- d) – apresentar cópia do RG, CPF, comprovante de matrícula e do semestre que está cursando.

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 385

Página 7 de 12



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

3.1.4 – CARGA HORÁRIA: 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sendo que, eventualmente, serão realizadas visitas aos sábados;

3.1.5 – VALOR DA BOLSA: 01 (um) salário mínimo nacional

IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições deverão ser realizadas na Escola Municipal Vicente Santoro, localizada na Rua Cidadão João Novaes, nº 7-47, Centro, na cidade de Valentim Gentil-SP, juntamente com a Supervisora do Programa Criança Feliz, no **período de 18 a 22 de setembro de 2017, das 08h:00 às 12h00.**

V - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5. O processo de seleção será constituído de 02 (duas) etapas:

5.1 - 1ª Etapa: curso de capacitação teórico-prático destinado aos candidatos inscritos, com carga horária de 40 horas, com frequência mínima de 90% do total, cuja data da realização será divulgada posteriormente mediante publicação de edital de convocação no Diário Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal.

5.2 - 2ª Etapa: realização de prova objetiva, com 20 (vinte) questões, em data a ser divulgada posteriormente, relacionada ao conteúdo abordado no curso de capacitação, conforme conteúdo programático previsto no anexo II deste edital. A prova objetiva será de caráter classificatório, com a seleção dos candidatos melhores classificados. O resultado da prova objetiva será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Valentim Gentil e site da Prefeitura Municipal.

5.3 - A classificação será feita em ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos.

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 385

Página 8 de 12



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

5.4 - O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final processar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

- I - ter a maior idade;
- II - sorteio público.

5.5 - O sorteio público, se necessário, será divulgado mediante aviso, com antecedência mínima de 02 (dois) dias de sua realização.

5.6 - O resultado do sorteio público será divulgado através do aviso de homologação do resultado final do processo seletivo simplificado.

VI – DA CONTRATAÇÃO

6.1 – Os candidatos aprovados em todas as etapas estarão aptos a serem contratados de acordo com o número de vagas firmado, na modalidade de Estagiário Bolsista. As despesas referentes ao pagamento dos visitantes serão feitas com recursos por transferência do Fundo Nacional de Assistência Social.

6.2 - O desempenho do estagiário será constantemente avaliado frente ao perfil exigido pelo Programa Criança Feliz, sendo a permanência ou desligamento do estágio definido pelo Supervisor e Comitê Gestor.

6.3 - Ficam os (as) candidatos (as) advertidos que serão submetidos a um período de experiência de 60 (sessenta) dias após seleção, quando será avaliado o seu desempenho frente ao perfil exigido pelo Programa Primeira Infância Melhor e Criança Feliz, ficando condicionado sua continuidade ao resultado desta avaliação.

6.4 - O prazo de vigência do contrato de cada bolsista/visitador será de 01 (um) ano, prorrogável pelo mesmo período, a critério do Comitê Gestor Municipal.

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 385

Página 9 de 12



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

VII - SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS:

7.1 - Situações excepcionais serão avaliadas e resolvidas pela Supervisão e o Comitê Gestor do Programa CRIANÇA FELIZ.

Valentim Gentil, 13 de setembro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 385

Página 10 de 12



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nº _____

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome do Candidato: _____
Sexo: () F () M Data de Nascimento: ____/____/_____.
Naturalidade: _____ UF: ____
Certidão de Nascimento () Certidão de Casamento ()
RG: _____ SSP/_____ Data de Exp. ____/____/____
CPF: _____
Estado Civil: () Casado () Solteiro () Viúvo () Separado () Desquitado
Raça: () Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena () Não Declarado
Nº de filhos menores: () Nenhum () 01 () 02 () 03 () 04 () 05 () 06 () 07
Endereço: _____

Telefone: _____ Celular: _____
E-mail: _____

2- ESCOLARIDADE DO CANDIDATO

Curso: _____ Instituição (Sigla): _____
Ano de Término: ____/____/____.

3- REFERÊNCIA PROFISSIONAL

Instituição 1: _____
Período: _____ Função: _____
Instituição 2: _____
Período: _____ Função: _____

Valentim Gentil/SP, ____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO SUPERVISOR PCF

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 385

Página 11 de 12



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO/PROVA OBJETIVA

- Marco legal;
- Lei Municipal n.º 2.191, de 10 de agosto de 2017;
- Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016;
- O que é o Programa: objetivos, público, componentes;
- Intersetorialidade;
- Visita domiciliar;
- Apresentação da concepção e dos conceitos básicos do SUAS;
- Explanação sobre o CRAS como referência no território: a unidade para o referenciamento das visitas domiciliares e das famílias que integram o público prioritário; a articulação no SUAS; a articulação PAIF e visitas domiciliares; a integração com o SCFV;
- Articulação entre BPC na Escola e ações do Programa Criança Feliz;
- Responsabilidades dos entes nas ações do SUAS no programa criança feliz;
- Explanação sobre atribuições do Coordenador, do Supervisor, do Visitador, além do Comitê Gestor.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 385

Página 12 de 12

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017 – PROCESSO Nº 073/2017

EXCLUSIVA PARA EPP – ME - MEI

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 060/2017, objeto do Processo nº 073/2017.

Tipo: menor preço unitário por item

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual execução de serviços de conserto de pneus de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura do Município de Valentim Gentil.

Entrega e abertura dos Envelopes: 27 de setembro de 2017 às 09h30m.

O Edital completo poderá ser adquirido junto ao Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Valentim Gentil com endereço na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, das 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou no site www.valentimgentil.sp.gov.br.

Valentim Gentil/SP, 13 de setembro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal